

**Prova de Equivalência à Frequência da
disciplina de EDUCAÇÃO VISUAL**

Código 14

Ano - 2022/2023

INFORMAÇÃO-PROVA

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência** do 3º ciclo do Ensino Básico da disciplina de **Educação Visual**, a realizar em 2023.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do Programa da disciplina.

MODALIDADE a)	Prova Prática
----------------------	----------------------

DURAÇÃO a)	90 minutos + 30 minuto de tolerância
-------------------	---

MATERIAL QUE OS ALUNOS PODEM UTILIZAR NA PROVA	Lápis de grafite ou lapiseira com minas de dureza adequada (2B, HB, 2H); compasso; aristo ou (esquadro e transferidor); régua de 40 cm; borracha; apara-lápis; lápis de cor; marcadores; esferográfica (azul ou preta).
---	--

a) De acordo com o disposto no Despacho Normativo nº 4-B/2023

OBJETO DE AVALIAÇÃO (capacidades/objetivos/conteúdos/domínios/...)

O exame tem por referência o Programa de Educação Visual em vigor e o Currículo Nacional do Ensino Básico/Aprendizagens Essenciais.

A prova permite avaliar o domínio dos conteúdos da disciplina e as capacidades transversais passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Interpretação correta das questões;
- Rigor, clareza e limpeza na representação;
- Utilização das normas e convenções na representação rigorosa;
- Qualidade de execução;
- Domínio dos meios e das técnicas de registo;
- Adequação dos meios e das técnicas utilizadas;
- Criatividade;
- Expressividade.